



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº DE 2014.

Em 13/02/14

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Assessoria de Planário

IND 15242 /2014

Sugere ao Poder Executivo por meio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a implantação de calçadas em torno da chácara 119 Trecho III Condomínio Sol Nascente, região administrativa Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por meio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a implantação de calçadas em torno da chácara 119 Trecho III Condomínio Sol Nascente, região administrativa Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A Comunidade local reivindica a construção e manutenção das calçadas no local descrito acima, pois moradores estão expostos ao perigo transitando junto aos carros.

A cidade deve oferecer condições de acesso para que todos possam circular livremente com autonomia, conforto e segurança.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 07 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CL

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 15242/2014
Folha Nº 01-40

Ind 15242/14



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 14/02/2014.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
YND Nº 15242/2014
Folha Nº 02-40